



**02º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 002.3/2023-
PMI/SEMED-CP**

**02º TERMO DE APOSTILAMENTO
DO CONTRATO Nº 002.3/2023-
PMI/SEMED-CP QUE ENTRE SÍ
CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI /
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E A EMPRESA
COOPERATIVA AGRÍCOLA DO
EMPREENDEDORES POPULARES
DE IGARAPÉ-MIRI -CAEPIM,
CNPJ sob nº 07.947.177/0001-49,
CONFORME ABAIXO SE
DECLARAM.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI – PREFEITURA MUNICIPAL**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito sob nº 30.869.058.0001-37, com sede na Rua Sete de Setembro s/nº, Igarapé-Miri, Estado do Pará, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Sr. **JANILSON OLIVEIRA FONSECA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2717042 SSP/PA e CPF nº 597.165.762-34, residente e domiciliado na Trav. Teodorico Martins de Lima nº 17, Bairro: Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **CONTRATO Nº 002.3/2023-PMI/SEMED-CP**, conforme Processo de **369/2025**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral da **CLÁUSULA QUINTA- (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)** do contrato nº 002.3/2023-PMI/SEMED-CP, visando modificar a Dotação Orçamentaria, conforme a seguir:

Exercício Financeiro: 2026

Dotação Orçamentaria: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.0007.2.061.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

12.306.0007.2.062.0000 – Gestão das Atividades do PNAE – Ensino Fundamental



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

12.306.0007.2.063.0000 – Gestão das Atividades do PNAE – Pré-Escola

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

12.306.0007.2.064.0000 – Gestão das Atividades do PNAE – EJA

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

12.306.0007.2.065.0000 – Gestão das Atividades do PNAE – Creche

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

12.306.0007.2.066.0000 – Gestão das Atividades do PNAE – AEE

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

12.306.0007.2.067.0000 – Gestão das Atividades do PNAE – Ensino Médio

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

12.306.0007.2.068.0000 – Gestão das Atividades do PNAE – Mais Educação

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

12.361.0007.2.138.0000 – Manutenção do Programa de Escola de Tempo Integral

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento.

Igarapé-Miri, 12 de janeiro de 2026.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE